



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 021 \_\_\_\_\_ BAYEUX, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 \_\_\_\_\_ www.bayeux.pb.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2022 DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PARA O CENSO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DA CIDADE DE BAYEUX E PARA USO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, DESTINADO AO SEMESTRE DE 2022.1.**

A Prefeitura Municipal De Bayeux, através da Secretaria Municipal de Educação, vem a público prorrogar a convocação dos universitários para a realização do censo e cadastramento para utilização do ônibus universitário.

1º O cadastramento, para o semestre de 2022.1, ocorrerá pelo sistema online, através do site da Secretaria Municipal de Educação, no link ([sme.bayeux.pb.gov.br](http://sme.bayeux.pb.gov.br)) > Serviços > transporte universitário;

2º As inscrições se iniciam dia 03 de novembro de 2021 e serão prorrogadas até o dia 18 de março de 2022. Para mais informações, entrar em contato com nossa ouvidoria, através do e-mail: [educacao@bayeux.pb.gov.br](mailto:educacao@bayeux.pb.gov.br). Os universitários que já realizaram o cadastro não precisarão se cadastrar novamente;

3º O universitário deverá preencher o formulário, que está disponível no site supracitado, o qual será analisado, seguido de documentação exigida, sendo elas:

- ✓ Comprovante de Matrícula;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ 01 Foto 3x4;

4º Todos os universitários dos turnos matutino, vespertino e noturno devem realizar o cadastro do censo. Inicialmente apenas os universitários do turno noturno serão atendidos. **OBS: Será divulgado a rota, as Universidades e faculdades que serão assistidas pelo transporte universitário da prefeitura de Bayeux.**

Bayeux, 07 de fevereiro de 2022

  
Jerônimo Gomes de Figueiredo  
Secretário Municipal de Bayeux  
Jerônimo Gomes de Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação  
PMBY-PB  
PORTARIA Nº 1315/2021

## CMDCA



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX-PB**

**Local:** Reunião presencial na Casa dos Conselhos (Rua Antônio Ferreira, nº 327, Centro, Bayeux-PB)

**Data:** 28/12/2021

**Horário:** 09 h 02 minutos

**Pauta:** 1) Aprovação do ativo do Projeto AFB; 2) Votação para Diagnóstico; 3) Atestado de Lucicleide; 4) Denúncia da Conselheira Tutelar.

**Participantes:** Adenize Gomes de Souza – Presidente, Renan Moura Ramalho – Secretário, Célia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene da ONG ABFB, - representante da sociedade civil; Rafaela Guimarães Sitovsky – membro titular da Secretaria de Trabalho e Ação Social; Maria do Socorro Nobre da ONG Jerusalém Casa da Paz – representante da sociedade civil; Eduardo Fragoso dos Santos – membro da Secretaria da Saúde; Carlos Antônio dos Santos da ONG Liga das Quadrinhas – representante da sociedade civil e Jesielly Firmino de Lima – gestora do FIA.

**Visitantes:**

Ao dia nove de novembro de dois mil e vinte um, às nove horas e dois minutos, teve início a reunião com os participantes e visitantes já mensurados acima. A presidente Adenize passou a palavra para Célia Domiciano trouxe o ofício nº 98/2021 que apresenta o plano de trabalho do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre" contendo ainda certidões, parecer da procuradoria, resolução nº 001 e 002, editais, resoluções que aprovaram os projetos, o contrato do ano passado assinado por Célia, Rafaela e empresa, declaração de habilitação para atender a demanda e a proposta de termo de convênio tendo sido recebido pela presidente, e posterior aprovação repassou toda essa documentação a Jesielly para dá tramite ao processo. No discurso a conselheira Rafaela na oportunidade ouve alterações de alguns profissionais, colocando votação e aprovação por unanimidade foram feitas as alterações. Célia informou que o valor do repasse da AMBEV totaliza R\$ 150.000,000, sendo 20% desse valor (R\$ 30.000,00) destinado ao fundo e 80% (R\$ 120.000,00) para o plano de trabalho. Foi posto e colocado para votação o plano de trabalho e a liberação do recurso do 1º aditivo ao termo de convênio cuja efetivação do repasse vinculado ao parecer favorável da procuradoria do Município (do contrário o recurso será devolvido), tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguimento, a presidente apresentou a pauta do Diagnóstico, a presidente apresentou os documentos enviados pela Setras, contendo o plano de trabalho e os orçamentos das três empresas deixando em aberto para

discussão, seguindo a conselheira Célia sugeriu a condicionante de aumentar o plano de trabalho de 350 para 1.000 (mil) questionário e observou

que não foi citado a comunidade onde seria realizado o trabalho. Conselheira Rafaella sugeriu chamar a empresa para questionar sobre questionário e amostragens antes de assinar o convênio. Em suma, discutido, votado e aprovado por unanimidade a proposta da FAPESQ, instituição responsável pela elaboração do diagnóstico. A presidente Adenize entregou ao presidente da comissão de análise disciplinar, as denúncias recebidas formalmente no conselho sobre alguns conselheiros do setor II e ficou decidido em reunião para tratar sobre as advertências, denúncias e comportamento dos conselheiros, foi tomada a decisão em pleno, uma reunião com a prefeita para fazer algumas deliberações. Em seguida ficou deliberada a solicitação para convidar uma conselheira do setor I, da alguns esclarecimentos. A presidente solicitou que a conselheira Célia lesse os pareceres da Procuradoria Geral do Município referente ao processo do edital 01/2021 do CMDCA e na sua conclusão questionou o art. 26 da lei federal 13.019/2014 que fala do não cumprimento do mínimo dos 30 dias após a publicação do edital em como da ausência de um parecer técnico. A presidente colocou em discussão, a conselheira Célia discutiu dizendo que o município publicou dois editais, um em 2020 e outro em 2021 da Lei Aldir Blanc, e que não cumpriu com esses prazos, bem como, o FUNDESC – Fundo Estadual do Direito da Criança e do Adolescente, publicou edital 01/2021 no dia 18 de setembro de 2021 e iniciou o recebimento das inscrições do projeto no dia 27 de setembro de 2021, isto é, 09 (nove) dias após a publicação do edital, que o edital não solicitava o parecer técnico e que as instituições podem enviar para juntar ao processo. O conselheiro Eduardo ressaltou que o ato não necessariamente seria nulo, mas anulável e que deveria ser questionado, caso possível, pelos prejudicados, ou seja, as organizações. Portanto, não vê impedimento para continuidade dos processos. O conselheiro Carlos Santos deixou claro que os termos de fomento já foram celebrados desde julho, sendo contraditório o parecer jurídico. As representações das organizações sugeriram que o CMDCA encaminhe ao processo os pareceres técnicos de cada instituição como forma de sanar essa questão levantada pela procuradoria jurídica, mesmo não constando no edital conforme afirmado colocado em votação e posterior aprovação por unanimidade. O CMDCA ficou de encaminhar um documento à procuradoria solicitando a reconsideração ao questionar o atual parecer, com os pareceres técnicos. Em continuidade a presidente Adenize enfatizou a importância da implantação do SIPIA nos conselhos tutelares de Bayeux e solicitou a conselheira Celia que é vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA, em seguida a conselheira Celia explica que já foi feito esse pedido ao presidente do Conselho Estadual mas para a efetivação seria necessário a aquisição de equipamentos para os conselhos, computadores, impressoras, a Conselheira Célia sugeriu a compra pelo Fundo da Infância computadores e impressoras, seria muito importante a equipagem de no mínimo três computadores para cada conselho e uma impressora, e para o CMDCA um notebook, uma impressora e um DATA SHOW para CMDCA. A presidente citou que houve a liberação do Conanda.

Diante do exposto cito o trecho da Resolução 194/2017, (foi atribuída aos conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade de deliberar, por resolução própria, a aplicação de recursos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, desde que para uso exclusivo da política da infância e da adolescência, observada a legislação de regência, incluindo a referida Resolução). Discutido, votado e aprovado por unanimidade, a compra dos itens citados acima. A presidente ficou de encaminhar a ata para a gestora do fundo do FIA para agilizar o processo de aquisição dos equipamentos. A presidente e a vice presidente Celia, levou ao pleno, sobre a impotência CPA, (comitê de Participação da Criança e Adolescente nas reuniões do Cmdca, a conselheira Celia ressaltou que o CEDCA está finalizando a resolução para, posteriormente esse conselho faça a elaboração resolução Municipal. Por fim, a presidente facultou a palavra aos membros do CMDCA para considerações finais e não havendo mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e dez minutos, e, para constar, eu, Renan Moura Ramalho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



ADENIZE GOMES DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2021/2022



RENAN MOURA RAMALHO  
Secretário Suplente CMDCA  
Biênio 2021/2022

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX-PB

**Local:** Reunião presencial na Casa dos Conselhos (Rua Antônio Ferreira, nº 327, Centro, Bayeux-PB)

**Data:** 16/12/2021

**Horário:** 9h:35 minutos

**Pauta:** 1) Leitura e aprovação da ata anterior 2) Processo sobre o Diagnostico 3) Processo sobre o parecer do FIA 4) Recebimento de documentos AFB (prestação de contas de projeto) 4) Recebimento de documento SPM 5) Processo CTS 6) Recebimento de pedido de afastamento ct Lucicleide 7) Programação para o plano de ação e execução 2022.

**Participantes:** Adenize Gomes de Souza – Presidente, Renan Moura Ramalho – Secretário, Célia Dominicanio Dantas Montenegro e Gilcilene da ONG ABFB, - representante da sociedade civil; Rafaella Guimarães Sitovsky – membro titular da Secretaria de Trabalho e Ação Social; Maria do Socorro Nobre da ONG Jerusalém Casa da Paz – representante da sociedade civil; Eduardo Fragoso dos Santos – membro da Secretaria da Saúde; Gildenora da Silva Clementino Sousa e Carlos Antônio dos Santos, representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Raimunda Maria Cruz - Centro Dom Helder Câmara, Jairo Bandeira Cavalcanti Junior e Zades Lira Ribeiro Filho - Secretaria da Fazenda, Josineide Nunes da Silva – Assessoria técnica da Secretaria de Trabalho e Ação Social.

### Visitantes:

No dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta e cinco minutos (9h:35m), na Casa dos Conselhos de Bayeux, foi realizada a décima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Bayeux sob a condução da presidente do biênio 2021-2022 a Srª Adenize Gomes de Souza. Estavam presentes, representando a sociedade civil: Maria do Socorro Nobre da Jerusalém Casa da Paz, Samara Angelina Gomes da Silva do Espaço Social Cidadania pra Todos, Carlos Antônio dos Santos e Gildenora da Silva Clementino Sousa, representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Raimunda Maria Cruz do Centro Dom Helder Câmara, Célia Domiciano Dantas Montenegro da Aliança Bayeux Franco Brasileira. Na representação dos setores governamentais estavam presentes: Jairo Bandeira Cavalcanti Junior e Zades Lira Ribeiro Filho da Secretaria da Fazenda, Eduardo Fragoso da Secretaria de Saúde, Rafaella Guimarães Sitovsky da Secretaria de Trabalho e Ação Social e Josineide Nunes da Silva representante convidada também da SETRAS. Verificado o quórum do pleno e respeitando as medidas sanitárias de saúde, a Srª presidente Adenize Gomes agradece a presença de todos os presentes, que estão comprovados conforme lista em anexo e inicia a reunião. Partindo

Casa dos Conselhos, CMDCA – Rua Antônio Ferreira, 327, Centro-Bayeux/PB.

E-mail: casadosconselhosby2019@gmail.com

para a leitura da ata anterior a presidente passa a palavra para a secretária realizar a leitura e o pleno analisar e discutir as devidas ressalvas a serem feitas. Após a leitura e feita as devidas alterações, sendo estas discutidas e votadas no pleno, as mesmas foram aprovadas. Na sequência foi lida a pauta da referida reunião, que também segue anexa, e feitas as devidas sugestões de inclusão na pauta a reunião prosseguiu. Em seguida a Srª presidente passa a fala para a Srª Josineide Nunes da Silva (Assessoria técnica da SETRAS), que trouxe ao pleno informações sobre o andamento do processo de diagnóstico municipal e do plano decenal. Referente ao Diagnóstico, a Srª Josineide informou que a SETRAS deu encaminhamento quanto ao levantamento das entidades especializadas em pesquisa para a efetivação do diagnóstico municipal, e por consequência fez contato com 3 das mais conceituadas entidades neste quesito a nível estadual, sendo estas as seguintes: Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, Faculdade de Tecnologia Da Paraíba - FATEC/PB e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB. A FUNETEC e a FATEC responderam de pronto com suas propostas e pouco depois, em segunda tentativa de diálogo a FAPESQ respondeu não só com a proposta, mas com o plano de trabalho a ser executado. Sendo assim a SETRAS encaminhou as 3 propostas e o plano de trabalho da FAPESQ para apreciação do CMDCA, enfatizando que a SETRAS após avaliar as 3 entidades, bem como suas respectivas propostas e o plano de trabalho, avaliou que a FAPESQ teria um "Know How" maior, bem como uma facilidade quanto a sua localização geográfica em um melhor diálogo estabelecido por se tratar de uma entidade que já havia demonstrado interesse em outro momento na construção do diagnóstico municipal. Contudo compreende que a decisão quanto a escolha de entidade seria efetivada após a apreciação deste pleno, e que também ficaria na incumbência do CMDCA juntamente com a SETRAS do lançamento de edital para a escolha de pesquisadores locais com o intuito de dar prosseguimento no processo por meio da efetivação de um convenio. Com relação ao plano decenal a Srª Josineide informou que neste momento não poderia incluí-lo agora nesse processo do diagnóstico, mas poderia rever no final do processo do diagnóstico. Com a fala a Conselheira Célia Domiciano fez alguns questionamentos quanto a participação do CMDCA em todo esse processo de escolha, diálogo e avaliação das entidades de pesquisa, em seguida o Conselheiro Carlos Santos solicitou vista as propostas sinalizadas pois as mesmas haviam sido veiculadas ao pleno naquele instante. Tendo em vista a minúcia a ser aplicada na análise das entidades pesquisadoras e da avaliação de todo o processo de execução apresentado nas propostas, o pleno discutiu e aprovou que após reunião extraordinária marcada para o próximo dia 27 às 13:30 na Casa dos Conselhos seria deliberado qual proposta seria aprovado e quais alterações/contrapropostas deveriam ser feitas. Seguindo a pauta a Srª Adenize trouxe ao pleno informes sobre o processo de emissão do parecer pela Procuradoria Geral do Município referente ao repasse dos recursos para os projetos aprovados no edital 001/2021, até a presente data não havia nenhum parecer oficial emitido e o recém nomeado procurador do município havia entrado em contato com a presidente do CMDCA apenas via WhatsApp, de forma extraoficial. Com base na ausência de pronunciamento por meio de documento oficial e diante do longo prazo que se estende em

Casa dos Conselhos, CMDCA – Rua Antônio Ferreira, 327, Centro-Bayeux/PB.  
E-mail: casadosconselhosby2019@gmail.com


relação ao parecer da PGM diante deste processo, os Conselheiros Carlos Santos e Célia Domiciano externaram ante ao pleno as suas frustrações e indignações ante aos gestores municipais visto que segundo ambos, nunca haviam presenciado tamanha morosidade na efetivação e liberação dos recursos em um processo seletivo após assinatura de termo de fomento entre os interessados. Frente a isto, os Conselheiros sugeriram que o CMDCA se posicionasse e encaminhasse à PGM um ofício reiterando o posicionamento da Procuradoria e uma reunião com o atual promotor e que posterior a isso, já com o parecer em mãos, solicitar uma reunião para esclarecimentos da decisão caso a mesma fosse negativa. Em seguida a Conselheira Célia Domiciano entregou em mãos a prestação de contas do Projeto Brincar, Toccar e Cantar, Feira Criança Livre, iniciado em 2019 e finalizado este Ano. Em seguida a Srª Adenize trouxe informes do processo de renovação de registro da entidade SPM, do qual o pleno reiterou que a entidade não possuía documentação necessária desde a primeira solicitação de registro da mesma e que isso se deu por ausência de legislação específica e vigente na época, e que após a publicação da resolução 004/2018 não houve nenhuma alteração ou inclusão de documentação por parte da entidade até a presente data. O conselheiro Zades até fez um remonte histórico do período em que foram realizados todos os registros de entidades na gestão anterior a 2018, e enfatizou que esta questão documental também se aplica a outras entidades que também estão com o registro sem validade. Compreendida a situação a presidente informou que seria reintegrado o prazo de apresentação do documento necessário e conforme sugestão do Conselheiro Zades fosse feito um convite para o representante da entidade SPM para que se esclarecessem de forma presencial os motivos da não renovação de registro e da recusa de fornecimento de documentos por parte da entidade. Seguindo a sequência de pauta a presidente Adenize passou a palavra para a Comissão Especial Disciplinar de Análise Administrativa da qual está acompanhando 3 processos distintos, destes processos 2 já finalizados e 1 em processo de apuração inicial. Passadas os devidos esclarecimentos foi realizada a votação do pleno que seguiu de forma unânime o relator dos processos e sendo aprovados os relatórios seguiu-se a pauta para o próximo item que era o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar Lucileide do setor II, ao serem verificados os motivos da solicitação de afastamento da funcionária, o pleno compreendeu que tal demanda se tratava de encaminhamento para a junta médica bem como para a SETRAS, secretaria de administração municipal e PGM. Diante destas demandas encaminhadas ao pleno a Conselheira Rafaela Sitkovsky fez observações pertinentes à postura dos conselheiros tutelares de Bayeux no Fórum realizado nos dias 10, 11 e 12 de novembro, cujo público alvo da capacitação eram os conselheiros tutelares de Bayeux e região circunvizinha. Frente a isto ficou acordado em pleno que o CMDCA deveria se pronunciar aos Conselhos Tutelares quanto a participação reduzida de conselheiros de ambos os conselhos na capacitação e do quão relevante foi o fórum para a melhoria da execução das atribuições dos conselheiros tutelares e de direitos do nosso município. Na sequência a presidente trouxe ao pleno a conclusão do Fluxograma de Atendimento do plano SIMASE e encaminhou para a Comissão de Orçamento a responsabilidade da programação do Plano de Ação e Execução do CMDCA de 2022. Por fim a Srª Adenize passou alguns informes


Casa dos Conselhos, CMDCA – Rua Antônio Ferreira, 327, Centro-Bayeux/PB.  
E-mail: casadosconselhosby2019@gmail.com

ao pleno como a nova logo do CMDCA e a premiação da ONG ABFB na cidade de Moscou na Rússia. Após isto, foram tomadas as seguintes providências e dados então os seguintes encaminhamentos:

1. Reunião extraordinária para o dia 27/12 às 13:30 na Casa dos Conselhos para apreciação das entidades concorrentes a realização do Diagnóstico Municipal;
2. Ofício de reiteração à PGM para celeridade no parecer quanto ao recurso destinados aos projetos aprovados no edital 001/2021;
3. Envio de demanda administrativa dos Conselhos Tutelares para as secretarias e instâncias competentes;
4. Encaminhamento da programação do Plano de Ação e Execução 2022 para a Comissão de Orçamento.

Por fim a presidente facultou a palavra aos membros do CMDCA para as considerações finais e não havendo mais a tratar a mesma encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05m), cuja a representação de quórum está registrada em folha de presença anexa, e eu \_\_\_\_\_ Samara Angelina Gomes da Silva, lavrei a presente ata.

  
ADENIZE GOMES DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2021/2022

  
SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA  
Secretária do CMDCA  
Biênio 2021/2022

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Dispõe sobre convocação para reunião.  
Pauta: Assuntos relacionados ao Conselho Tutelar setor I.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uso das suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 1.150/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por meio desta resolução todo o colegiado do Conselho Tutelar Setor I, para participação na reunião que será realizada na próxima quinta-feira, dia 09 de fevereiro de 2022 as 14hs da tarde, na Ong Aliança Franco Brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Adenize Gomes de Souza  
Presidente do CMDCA

Bayeux, 07 de fevereiro de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Dispõe sobre convocação para reunião.  
Pauta: Assuntos relacionados ao Conselho Tutelar setor I I.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uso das suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 1.150/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por meio desta resolução todo o colegiado do Conselho Tutelar Setor I, para participação na reunião que será realizada na próxima sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2022 as 14hs da tarde, na Ong Aliança Franco Brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Adenize Gomes de Souza  
Presidente do CMDCA

Bayeux, 07 de fevereiro de 2022.